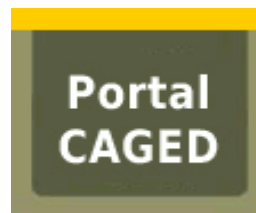


O que é o eSocial ?

As empresas são obrigadas a preencher diversas declarações e documentos que possuem as mesmas informações...



Comunicação de acidente de trabalho - CAT



PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP



Consequências

Dificuldades para garantir os direitos dos trabalhadores

- 2,5 milhões de trabalhadores incluídos no CNIS em 2012;
- 75% dos empregados domésticos e 30% dos autônomos na informalidade.

Complexidade para cumprimento das obrigações pelos empregadores

- Somos o pior país do mundo no quesito: “tempo gasto para pagar impostos”, com 2600 horas por ano (Custo Brasil).

Baixa qualidade das informações do Estado

- R\$ 4 bilhões de diferença Folha de Pagamento X GFIP.
- Fraudes e pagamentos indevidos de Seguro Desemprego, Abono Salarial e Benefícios Previdenciários.

Objetivos

- Garantir os direitos dos trabalhadores
- Simplificar o cumprimento das obrigações pelos empregadores reduzindo custos e informalidade
- Aprimorar a qualidade das informações prestadas ao Estado

Premissas

- Construção coletiva e gestão compartilhada
- Autonomia no tratamento das informações e utilização das informações no limite das atribuições e competências
- Prestação única da informação sem criação de novas obrigações

Cenário ideal

- Os empregadores prestam as informações de forma unificada, simples e padronizada, eliminando erros e reduzindo os custos operacionais!



Como será feita esta “Nova Forma de Registro do Evento Trabalhista” ?

Os Eventos Trabalhistas serão efetuados por meio do envio de arquivos no formato XML, os quais serão validados e armazenados em um ambiente consorciado e depois distribuídos aos entes partícipes.

Eventos Iniciais:

- 1.Cadastro do Contribuinte (Um único evento)**
- 2.Estabelecimentos**
- 3.Rubricas**
- 4.Lotação**
- 5.Cargos**
- 6.Horário/turno de trabalho**
- 7.Funções**
- 8.Processos (administrativos e judiciais)**
- 9. Cadastramento inicial de vínculos – Contratos vigentes**

Eventos Trabalhistas Aleatórios:

1.Admissão: até o início da atividade laboral

2.CAT: no dia seguinte ao acidente

3.Afastamento temporário: até 10 dias da ocorrência

4.Desligamento: até 10 dias da ocorrência

Eventos Trabalhistas Aleatórios

ENVIO ATÉ O ENVIO DA FOLHA DE COMPETÊNCIA:

- 1.Alterações**
- 2.Aviso de Férias**
- 3.ASO – Atestado de Saúde Ocupacional**
- 4.Atividades Desempenhadas**
- 5.Aviso Prévio**
- 6.Comunicação de Fato Relevante**
- 7.Exclusão**
- 8.Condição de Trabalho Diferenciada**
- 9.Estabilidade**
- 10.Trabalho sem Vínculo**
- 11.Reintegração**

Aspectos Técnicos

- Utilização do CPF como chave do trabalhador associado ao PIS/NIT;
- Validação na base do CNIS – CPF/PIS/Data de nascimento;
- Cadastramento inicial apenas dos vínculos ativos;
- Informações de trabalhadores sem vínculo contratados com natureza permanente.

Suporte à Geração do eSocial

- Disponibilização do aplicativo para qualificação do cadastro dos trabalhadores existentes nas empresas – Novembro/2013 – Consulta CPF, PIS/NIT e Data de nascimento na base do sistema CNIS;
- Manual de especificação técnica do XML e conexão webservice - Novembro/2013;
- Ambiente de testes para conexão webservice e recepção dos eventos iniciais (pré-produção) – disponível a partir de novembro/2013;
- Ambiente de testes para conexão webservice e recepção do cadastramento inicial dos trabalhadores – disponível a partir de março/2014.

Cronograma Estimado

- Obrigatoriedade de prestar a informação via eSocial - módulo empregador doméstico – 120 dias após a publicação da regulamentação da EC 72/2013;
- Implantação do eSocial por fases para o primeiro grupo de empresas – Empresas do Lucro Real: Até 30/04/2014 – Cadastramento inicial; A partir da competência 05/2014 – Envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos. A partir da competência 07/2014 – substituição da GFIP;
- Implantação do eSocial com Recolhimento unificado – MEI e Pequeno Produtor Rural – final do 1º semestre de 2014

Cronograma Estimado

- Implantação do eSocial por fases para o segundo grupo de empresas – Empresas do Lucro Presumido e Simples Nacional: Até 30/09/2014 – Cadastramento inicial; A partir da competência 10/2014 – Envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos. A partir da competência 11/2014 – substituição da GFIP;
- Entes públicos – Administração Direta, Autárquica e Fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios - Cadastramento inicial a partir de 01/12/2014 até 31/01/2015. Entrega da primeira competência do eSocial (01/2015) – até 07/02/2015;
- Substituição da DIRF, RAIS, CAGED e outras informações acessórias – a partir de 01/2015;
- Entrada do módulo da reclamatória trabalhista – 01/2015.

Gestão de Recursos Humanos

Processos

Rotinas atuais - os processos internos devem estar de acordo com as legislações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

1. Identificar gargalos e variações;
2. Verificar exceções que ocorrem com maior frequência;
3. Criar uma representação dos processos.

Gestão de Recursos Humanos

Gestão

Atentar para a qualidade das informações.

Implementar pontos de controle e indicadores.

Gestão de Recursos Humanos

Legislação

Aprimorar o entendimento das demandas do eSocial.

Todas as empresas devem validar o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária.